



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1470 de 19 de setembro de 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018043/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/12/2017 a 28/02/2018, ao servidor **SILVIO SANTANA DOLABELLA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realização de estágio no Departamento de Parasitologia da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO